

PORTARIA Nº 230, DE 4 DE ABRIL DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 039/2006/PROPE/DIEPG, de 31 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, até o dia 30.04.2006, o prazo estabelecido na Portaria/Reitoria nº 711, de 15.12.2005, que prorrogou o prazo da Comissão de Discussão dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 231, DE 4 DE ABRIL DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO S/N do servidor Duílio Guerra, datado de 29 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a contar de 29.03.2006, o servidor **DUILIO GUERRA** de Coordenador e membro da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação - CISPE, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 232, DE 4 DE ABRIL DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do professor **HELVÉCIO LUIZ REIS**, Reitor da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no dia 10 de abril de 2006, reprogramada pela Portaria Reitoria nº 104, de 1º de fevereiro de 2006.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido professor para o dia 18 de abril de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 233, DE 4 DE ABRIL DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001437/2005-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ANTÔNIO MÁRCIO RODRIGUES** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 034/2005, realizado nos dias 12 e 13 de dezembro de 2005, e homologado em 16 de dezembro de 2005, o cargo de Professor do Quadro Permanente - Classe Assistente - Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da redistribuição do professor João Domingos Scalon, conforme Portaria/MEC nº 636, de 29.09.2005, publicada no Diário Oficial da União, de 30.09.2005, código de vaga 0710397.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Engenharia Biomédica, na área de Neurociência Computacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 234, DE 5 DE ABRIL DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 010/2006/UFSJ/PROEX/DIACO, de 4 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **MAURO NUNO DOS REIS**, Diretor da Divisão de Assuntos Comunitários, para responder pelo cargo de Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 05 a 10 de abril de 2006, em substituição ao titular que está participando do Encontro de Pró-Reitores de Extensão - Regional Sudeste, em Santos - SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 235, DE 5 DE ABRIL DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- que a próxima reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão está prevista para o dia 26 de abril de 2006;
- o prazo para divulgação do Processo Seletivo/2006 para o Curso de Graduação em Música da UFSJ,

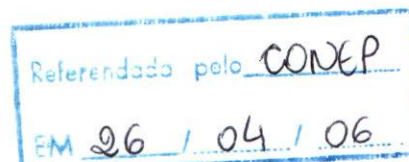
RESOLVE, AD REFERENDUM DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:

Art. 1º **Aprovar** a proposta para o Processo Seletivo/2006 para o Curso de Graduação em Música, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 236, DE 6 DE ABRIL DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001987/2004-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a contar de 06.04.2006, o Contrato nº 004/2005, celebrado entre **ANTÔNIO MÁRCIO RODRIGUES**, como professor substituto, e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 237, DE 6 DE ABRIL DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 009/2006/UFSJ/DIRHU/SESEL, de 5 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar o "Relatório de Lotação dos Servidores Técnico-administrativos da UFSJ", anexo à Portaria Nº 752, de 02 de dezembro de 2004, com relação aos servidores arrolados abaixo:

- **LUIZ CHOEI OYADOMARI** – Engenheiro Agrônomo

DE: Reitoria – Divisão de Recursos Humanos

PARA: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação – Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico

- **TEREZINHA CATARINA DE CARVALHO OLIVEIRA** – Auxiliar em Administração

DE: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação – Coordenadoria do Curso de Psicologia

PARA: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação - Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico – Setor de Admissão CDB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 238, DE 6 DE ABRIL DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000330/2006-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o pagamento da gratificação, por motivo da conclusão do curso de Doutorado em Teoria Psicanalítica, tendo defendido a tese intitulada "Consequências Éticas da Teoria Lacania dos Discursos no Ensino da Psicanálise", no Programa de Pós-Graduação em Teoria Psicanalítica, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, Rio de Janeiro/RJ, ao professor **JÚLIO EDUARDO DE CASTRO**, lotado no Departamento das Psicologias, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, na classe ADJUNTO, nível 03, a partir de 03 de abril de 2006.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 03 de abril de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 239, DE 6 DE ABRIL DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000288/2006-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor **ALCEBÍADES SILVA**, lotado na Prefeitura de Campus, da Pró-reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, licença no período de 30.03.2006 a 28.04.2006, por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Art. 83, da Lei 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 240, DE 6 DE ABRIL DE 2006.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 004/2006/UFSJ/DIRHU/SEAPS, de 04 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os senhores **FLÁVIO SOZZI MIGUEL (CRMMG 8512), CARLOS ANTÔNIO NEVES TEIXEIRA (CRMMG 25414) e EDUARDO LUIZ MENDONÇA MARTINS (CRMMG 18548)** para comporem a Junta Médica Oficial que realizará perícia especializada na situação retratada no processo nº 23122000556/2004-56, conforme disposto nos artigos nºs 186 e 190 da Lei 8112/90 (RJU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 241, DE 6 DE ABRIL DE 2006.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 045/2006/UFSJ/PROEN, de 06 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o professor **LUIZ EDUARDO DE VASCONCELOS ROCHA** da Comissão Interna de Seleção de propostas para o Programa PET (Edital nº 03/2006/MEC/SESu/DEPEM) e o Programa UNIAFRO (Edital nº 002/2006/MEC/SESu/SECAD), da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



CERTIFICADO

CERTIFICO que, por uma falha técnica, o número 242 da Portaria Reitoria da Universidade Federal de São João del-Rei, não foi lançado, deixando, assim, de existir a Portaria 242 de 2006.

São João del-Rei, 7 de abril de 2006.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 243, DE 7 DE ABRIL DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 087/2006/UFSJ/PROEN/DIENS, de 6 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o professor **WALDIR DIAS FILHO**, do Colegiado do Curso de Física, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 244, DE 7 DE ABRIL DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- que a próxima reunião ordinária do Conselho Diretor está prevista para o dia 21 de agosto de 2006;
- a necessidade de fixar os valores da taxa de inscrição do candidato do Processo Seletivo Especial 2006 para que seja divulgada no Edital ainda neste mês, uma vez que as provas acontecerão ainda no primeiro semestre de 2006 para o início do Curso de Música em agosto,

RESOLVE, AD REFERENDUM DO CONSELHO DIRETOR:

Art. 1º Definir que a taxa de inscrição do candidato ao Processo Seletivo Especial 2006 para o curso de graduação em Música da UFSJ é de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º Definir que a taxa do manual do candidato para o Processo Seletivo Especial 2006 para o curso de graduação em Música da UFSJ é de R\$ 5,00 (cinco reais).

Art. 3º Fica suspenso para este Processo Seletivo Especial 2006 o programa de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

Art. 4º A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei (FAUF) deve recolher as taxas de inscrição e do manual do candidato em conta bancária aberta especificamente para realizar as movimentações financeiras do Processo Seletivo.

Art. 5º O saldo financeiro apurado entre o depósito de taxas de inscrição e do manual do candidato e as despesas com a realização do Processo Seletivo Especial 2006 deve ser utilizado para a cobertura de investimentos e manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão da própria UFSJ.

Art. 6º A FAUF deve apresentar prestação de contas até 30 de abril de 2007, confrontando as receitas e despesas realizadas com o orçamento ora submetido.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

Referendada pelo COUNCIL
EM 21 / 08 / 06

PORTARIA Nº 245, DE 11 DE ABRIL DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000629/2005-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a contar de 05.05.2006, o Contrato nº 019/2005, celebrado entre **RICARDO ASSUNÇÃO VIEGAS**, como professor substituto, e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 246, DE 11 DE ABRIL DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 088/2006/UFSJ/PROEN/DIENS, de 10 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **MARIA ANGELA DE ARAÚJO RESENDE**, membro do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Letras, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 11.04.2006 a 10.04.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 247, DE 11 DE ABRIL DE 2006

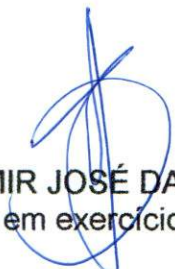
O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 019/2006/DIPRO/PPLAN, de 10 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MOEMA MARA MARTINS CAMPOS**, Secretária da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Contratos e Convênios, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 11.04.2006 a 12.04.2006 e 17.04.2006 a 26.04.2006, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela servidora **MOEMA MARA MARTINS CAMPOS**, como Chefe do Setor de Contratos e Convênios, no período de 03.04.2006 a 10.04.2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 248, DE 11 DE ABRIL DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do professor **HELVÉCIO LUIZ REIS**, Reitor da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, nos dias de 17 e 18 de abril de 2006, reprogramados pela Portaria Reitoria nº 104, de 1º de fevereiro de 2006 e pela Portaria Reitoria nº 232, de 04 de abril de 2006.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido professor para o período de 02 e 03 de maio de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 249, DE 18 DE ABRIL DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, no Decreto nº 1.387/95, no Decreto nº 4.050/2001 e na Portaria MEC nº 1.496, de 4 de maio de 2005 e o que consta do Processo nº 23122000369/2006-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **JOÃO PAULO COELHO DE SOUZA RODRIGUES**, lotado no Departamento de Ciências Sociais - DECIS, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para realizar pesquisa na Brown University Library, em Providence, USA, no período de 28.04.2006 a 12.05.2006, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 250, DE 18 DE ABRIL DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000190/2006-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **PAULO ROBERTO PERILLI** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação - DMATE, na área de ESTATÍSTICA, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 251, DE 18 DE ABRIL DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 097/2006/UFSJ/PROEN/DIENS, de 12 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **DIOGO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS**, para membro, representante dos discentes, no Colegiado do Curso de História, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 18.04.2006 a 17.04.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 252, DE 18 DE ABRIL DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2006:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 279,62

3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 49.660,30

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 279,62

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$

49.660,30

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 253, DE 19 DE ABRIL DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 100/2006/UFSJ/PROEN/DIENS, de 19 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **DIRCEU DE JESUS VIEIRA**, para membro, representante dos discentes, no Colegiado do Curso de Letras, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 19.04.2006 a 18.04.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

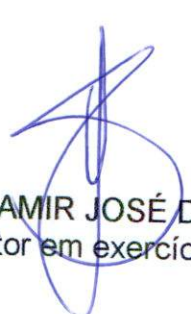
PORTARIA Nº 254, DE 19 DE ABRIL DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 050/2006/UFSJ/PROEN, de 18 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o professor **DIMAS JOSÉ DE RESENDE**, Diretor da Divisão de Ensino de Graduação e Pós-graduação, para responder pelo cargo de Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 24 a 27 de abril de 2006, em substituição ao titular que estará participando do XIII ENDIPE - Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino, em Recife - PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 255, DE 19 DE ABRIL DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 011/2006/UFSJ/PROEX/DIACO, de 19 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **MAURO NUNO DOS REIS**, Diretor da Divisão de Assuntos Comunitários, para responder pelo cargo de Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 24 a 26 de abril de 2006, em substituição ao titular que estará participando de uma Banca de Avaliação do Curso de Graduação em Teatro, da Universidade de Sorocaba, em Sorocaba - SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 256, DE 20 DE ABRIL DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000375/2006-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **MARIA TERESA BAUMGRATZ LOPES AGOSTINHO** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Ciências Sociais - DECIS, na área de DIREITO, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, com especialização, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 257, DE 24 DE ABRIL DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- que tem sido difícil a composição das Comissões Permanentes do Conselho Universitário, por falta de interessados que alegam falta de tempo;
- que as Comissões Permanentes não se organizaram até o presente momento para atender ao disposto na Resolução CONSU nº 002, de 09 de fevereiro de 2004, que estabelece normas de funcionamento das reuniões do CONSU, como, por exemplo, não há calendário de reuniões e o parecer do relator do processo na Comissão Permanente não tem sido devolvido à Secretaria dos Órgãos Colegiados;
- que algumas Comissões Permanentes simplesmente não conseguem se reunir por dificuldade de conciliar horários, especialmente neste momento em que o Conselho Universitário vem se reunindo extraordinariamente com frequência; e
- que as Comissões Permanentes funcionariam melhor se os conselheiros do CONSU se dedicassem exclusivamente à esta função,

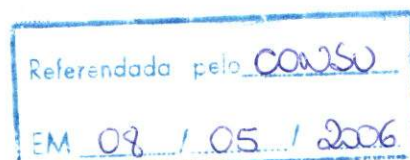
RESOLVE, AD REFERENDUM DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO:

Art. 1º **SUSPENDER** o funcionamento das Comissões Permanentes nos termos previstos na Resolução CONSU nº 002, de 09 de fevereiro de 2004, até a realização da próxima reunião do Conselho Universitário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 258, DE 24 DE ABRIL DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000335/2006-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores **ALCIMÊNIO TADEU ZANETTI REIS, ANDRÉA LOBATO TEIXEIRA, GLÁUCIA MARA CAMPOS e LUCIANA AZY DA SILVA** para comporem a Comissão de Apoio à Divisão de Pessoal para Executar os Procedimentos de Apuração e Implantação de Atualização/Incorporação de Cargos e Funções Comissionadas, com base no Acórdão nº 2248/05-TCU-Plenário, DOU de 03.01.2006, na Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 24.04.2006 a 23.05.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 259, DE 25 DE ABRIL DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMORANDO Nº 006/2006/DIFIN/PROAD/UFSJ, de 24 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **JOSÉ ROBERTO ZIN**, Chefe do Setor de Tesouraria, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão Financeira, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 02.05.2006 a 11.05.2006, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 260, DE 25 DE ABRIL DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o Parecer nº 014/2006/CONSU,

RESOLVE:

Art. 1º **Atribuir** competências a Comissão de Espaço Físico - COESF, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ:

- I – propor ao Conselho Universitário plano diretor de ocupação dos espaços físicos próprios da UFSJ ou obtidos de terceiros em comodato ou direito de cessão de uso;
- II – elaborar e modificar seu próprio regimento interno, submetendo-o à aprovação do Conselho Universitário;
- III – emitir parecer sobre solicitações de espaço físico permanente para projetos de ensino, pesquisa e extensão, bem como para atender aos serviços de administração universitária da reitoria, departamentos e coordenadorias;
- IV – propor normas de cessão temporária de espaço físico por parte da Prefeitura de *Campus* para atender às comunidades interna e externa;
- V – propor normas para o uso dos espaços físicos da UFSJ;
- VI – emitir parecer em projetos arquitetônicos, paisagísticos e de segurança de obras civis novas ou relacionadas a reformas, observando-se os aspectos de preservação do patrimônio histórico e os impactos ambientais;
- VII – emitir parecer na conclusão de obras novas ou relacionadas a reformas, autorizando-se ou não o seu recebimento;
- VIII – suspender obras civis novas ou relacionadas a reformas que estiverem sendo executadas em desacordo com o projeto previamente submetido ou no caso do projeto não ter sido analisado;
- IX – efetuar diagnóstico sobre o atual estágio de ocupação dos espaços físicos, definindo as necessidades da Reitoria, dos departamentos e das coordenadorias;
- X – propor à Reitoria sistema de identificação e sinalização das unidades administrativas;



CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 260, DE 25 DE ABRIL DE 2006

XI – propor a realocação de espaços físicos, bem como a redução de espaços ocupados visando sua otimização e racionalização;

XII – propor a padronização de móveis em espaços ocupados por objetos semelhantes;

XIII – definir prioridades em programas de reforma de espaços ocupados;

XIV – propor a padronização de materiais utilizados na construção e manutenção dos espaços ocupados;

XV – propor sistema de cobrança de estacionamento nos espaços pertencentes à UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência até a aprovação do Regimento Interno da Comissão de Espaço Físico – COESF pelo Conselho Universitário, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 261, DE 25 DE ABRIL DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que MEMO Nº 005/2006/PPLAN, de 24 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a acadêmica **MARIANA CARLINDA FERREIRA MOURA** para compor a Comissão do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 25.04.2006 a 31.07.2006.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela acadêmica **MARIANA CARLINDA FERREIRA MOURA**, como membro da referida Comissão, no período de 24.03.2006 a 24.04.2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 262, DE 25 DE ABRIL DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o Memorando nº 014/2006/UFSJ/Pró-reitoria de Administração, de 25 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidor **ALCIMÊNIO TADEU ZANETTI REIS**, Chefe do Setor de Movimentação e Registro, para responder pelo cargo Diretor da Divisão de Pessoal, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 25.04.2006 a 19.05.2006, em substituição à titular que se encontra em afastamento para tratamento de saúde.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo servidor **ALCIMÊNIO TADEU ZANETTI REIS**, como Diretor da Divisão de Pessoal, no período de 20.04.2006 a 24.04.2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 263, DE 25 DE ABRIL DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando a correspondência da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, datada de 13 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Indicar** o professor **ERIVELTON GERALDO NEPOMUCENO**, como representante da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para compor a Comissão Julgadora do "Prêmio Mineiro de Conservação e Uso Racional de Energia - 2006", no período de 26.06.2006 a 31.07.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 264, DE 26 DE ABRIL DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o Memorando nº 009/2006/UFSJ/PROEX/DIACO, de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **BETÂNIA MARIA MONTEIRO GUIMARÃES**, para compor a Comissão de Extensão da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 26.04.2006 a 04.05.2007, em substituição ao professor Ignácio César de Bulhões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor